PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

Reúne conteúdos relacionados à instauração, condução e julgamento do processo administrativo de responsabilização, no âmbito da administração pública. O livro contempla orientações institucionais, modelos de documentos, decisões administrativas, jurisprudência relevante e entendimentos técnicos aplicáveis à apuração de infrações cometidas por pessoas jurídicas contra a Administração Pública. Seu objetivo é apoiar a atuação das comissões processantes, promovendo a correta aplicação das normas disciplinares e a observância do devido processo.

- Decisões Administrativas
  - DECISÃO ADMINISTRATIVA - 001 - Conluio em licitação evidenciado por uso de mesmo IP
  - DECISÃO ADMINISTRATIVA - 002 - Vínculo entre servidor e empresa licitante e suas implicações disciplinares
  - DECISÃO ADMINISTRATIVA - 003 - Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual
- Entendimentos Técnicos
- Jurisprudência Estadual
  - JURISPRUDÊNCIA ESTADUAL - 001 - Suspensão cautelar de empresa em licitações durante PAR
- Jurisprudência Federal

    - Jurisprudência Federal - 001 - Desconsideração da personalidade jurídica por órgãos administrativos.
    - JURISPRUDÊNCIA FEDERAL - 002 - Exclusão de licitante por alto risco de integridade (GRI).

- Pareceres PGE/MT
    - PARECER-PGE-001 - Obrigatoriedade de Termo de Indiciação.
    - PARECER-PGE-002 - Irretroatividade antes da vigência da Lei Anticorrupção.
    - PARECER-PGE-003 - Marco temporal e proporcionalidade das sanções.
    - PARECER-PGE-004 - Vantagem indevida se consuma na solicitação fraudulenta.
    - PARECER-PGE-005 - Não há nulidade quando não há prejuízo à defesa

- Manuais
    - MANUAL - 001 - Artigo da CGU - Detectando Conluio.
    - MANUAL - 002 - Rescisão contratual por interesse público.
    - MANUAL - 003 - Aspectos gerais da Lei Anticorrupção e Juízo de Admissibilidade.
    - MANUAL - 004 - Guia de identificação e quantificação da vantagem auferida.
    - MANUAL - 005 - Sanções Administrativas - Diretrizes para formulação de procedimento administrativo específico.
    - MANUAL - 006 - Corrupção e transparência: estudos multidimensionais sobre controle e accountability.

Decisões Administrativas

DECISÃO ADMINISTRATIVA - 001 - Conluio em licitação evidenciado por uso de mesmo IP

Ementa:

Processo Administrativo de Responsabilização. Fraude à licitação por conluio entre empresas. Comprovação por conjunto de indícios convergentes. Inclusão e uso de mesmo endereço de IP. Caracterização de violação à competitividade.

Descrição:

Reconhece-se a prática de conluio entre licitantes face aos indícios de compartilhamento de IP, vínculos societários e semelhanças nas propostas. Afirma-se que a fraude se consuma com a quebra da competitividade, independentemente de prejuízo efetivo. Admite-se a responsabilização com base em prova indiciária robusta e a desconsideração da personalidade jurídica. A nota também trata da prescrição, dosimetria das sanções e limitação dos efeitos do impedimento de licitar.

Links úteis:

DECISÕES ADMINISTRATIVAS - 001 - Conluio em licitação evidenciado por uso de mesmo IP

DECISÃO ADMINISTRATIVA - 002 - Vínculo entre servidor e empresa licitante e suas implicações disciplinares

Ementa:

Conflito de interesses. Vínculo entre empresa licitante e servidor público. Parentesco não gera punição automática. Exigência de prova de favorecimento. Apuração obrigatória no caso de sócio da contratada.

Descrição:

O entendimento fixa que o parentesco entre servidor e sócio de empresa licitante não configura, por si só, ilícito, sendo necessária comprovação de influência indevida. Impõe-se ao servidor o dever de declarar impedimento e abster-se de atuar no processo. Já a condição de servidor sócio da empresa contratada exige instauração de processo disciplinar. A conduta pode caracterizar conflito de interesses e ato de improbidade. Considera-se, ainda, eventual consulta prévia à Comissão de Ética.

Links úteis:

DECISÕES ADMINISTRATIVAS - 002 - Vínculo entre servidor e empresa licitante e suas implicações disciplinares

DECISÃO ADMINISTRATIVA - 003 - Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual

Ementa:

Medida cautelar em processo administrativo de responsabilização. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado. Indícios de atos lesivos à Administração Pública. Risco ao erário.

Descrição:

A Resolução CGE/PR nº 67/2019 determina, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de empresas participarem de licitações e contratarem com a Administração Pública estadual. A medida fundamenta-se na existência de indícios de irregularidades apurados em investigação preliminar, bem como na instauração de processos administrativos de responsabilização. Visa prevenir danos ao erário e resguardar o interesse público até a conclusão do processo.

Links úteis:

DECISÕES ADMINISTRATIVAS - 003 - Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual

Entendimentos Técnicos

Jurisprudência Estadual

JURISPRUDÊNCIA ESTADUAL - 001 - Suspensão cautelar de empresa em licitações durante PAR

Ementa:

Mandado de segurança. Suspensão cautelar de participação em licitações durante Processo Administrativo de Responsabilização. Medida legítima para resguardar o interesse público. Ausência de caráter sancionatório. Contraditório deferido.

Descrição:

Reconhece-se a legalidade de medida cautelar que impede empresa de licitar enquanto se apuram irregularidades contratuais em PAR. A providência visa evitar riscos ao erário e não configura punição antecipada. Admite-se contraditório diante de urgência. A decisão fundamenta-se na Lei nº 9.784/99, no CPC e em norma estadual aplicável. Destaca-se a necessidade de motivação baseada em incapacidade operativa comprovada.

Links úteis: 001 - Suspensão cautelar de empresa em licitações durante PAR

Jurisprudência Federal

Jurisprudência Federal - 001 - Desconsideração da personalidade jurídica por órgãos administrativos.

Ementa:

Mandado de segurança. Extensão de sanção por desconsideração da personalidade jurídica. Admissibilidade teórica da medida por órgãos administrativos. Garantia do devido processo legal.

Descrição:

Admite-se que órgãos administrativos, como exemplo os tribunais de contas, apliquem a desconsideração da personalidade jurídica para coibir fraudes em licitações e proteger o erário. A medida decorre dos poderes implícitos e do princípio da moralidade administrativa, independentemente de previsão legal expressa. Exige-se, contudo, processo regular com contraditório e ampla defesa. No caso concreto, foi deferida liminar para suspender a sanção, diante de controvérsias sobre reserva de jurisdição e intranscendência das penalidades.

Links úteis: **001 - Desconsideração da personalidade jurídica por órgãos administrativos**

JURISPRUDÊNCIA FEDERAL - 002 - Exclusão de licitante por alto risco de integridade (GRI).

Ementa:

Mandado de segurança. Exclusão de licitante com GRI “Alto”. Legalidade da adoção de políticas de integridade com base na Lei das Estatais e na Lei Anticorrupção. Prevenção de riscos ao interesse público.

Descrição:

Reconhece-se a validade da exclusão de empresa classificada com alto risco de integridade em licitações de estatal, como medida preventiva fundada em due diligence e compliance. A decisão privilegia a proteção à moralidade administrativa e ao interesse público sobre a proposta mais vantajosa economicamente. Afirma-se a primazia das normas anticorrupção sobre a Lei nº 8.666/93. Destaca-se a autonomia da estatal e a legitimidade de seus regulamentos internos.

Links úteis: **JURISPRUDÊNCIA FEDERAL - 002 - Exclusão de licitante por alto risco de integridade (GRI)**

Pareceres PGE/MT

PARECER-PGE-001 - Obrigatoriedade de Termo de Indiciação.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas (PAR). Indiciação. Obrigatoriedade de Termo de Indiciação no PAR.

Descrição:

Este Parecer da PGE/MT responde consulta formulada pela CGE/MT, esclarecendo que o termo de indiciação é ato administrativo imperativo e condição necessária ao exercício do direito de defesa, por força da aplicação nacional da Lei nº 12.846/2013 e da incidência do art. 16 da Portaria nº 910/2015-CGU aos entes estaduais..

Links úteis: **Parecer 001 - Obrigatoriedade de Termo de Indiciação.**

PARECER-PGE-002 - Irretroatividade antes da vigência da Lei Anticorrupção.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas (PAR). Irretroatividade. Não atinge condutas anteriores à sua vigência.

Descrição:

Trata-se de Parecer de Legalidade, em que a PGE esclarecer que a Lei Anticorrupção não pode retroagir para punir condutas integralmente consumadas antes de sua vigência (29/01/2014), ressalvada a responsabilização por atos comprovadamente praticados após essa data.

Links úteis: **PARECER-PGE-002 - Irretroatividade antes da vigência da Lei Anticorrupção**

PARECER-PGE-003 - Marco temporal e proporcionalidade das sanções.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas (PAR). Consumação no pagamento da vantagem indevida. Dosimetria da multa orientada pela proporcionalidade.

Descrição:

O parecer esclarece que o marco temporal de punibilidade dos atos lesivos é 29/01/2014, sendo irrelevante a data de vencimento de títulos em face do momento do efetivo pagamento da vantagem indevida. Por fim, orienta a autoridade julgadora na fixação das sanções, recomendando a consideração da colaboração dos envolvidos e a observância da proporcionalidade das multas.

Links úteis: **PARECER-PGE-003 - Marco temporal e proporcionalidade das sanções**

PARECER-PGE-004 - Vantagem indevida se consuma na solicitação fraudulenta.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas (PAR). Vantagem indevida quantificada. Consumação no momento da solicitação fraudulenta, independentemente de ressarcimento posterior. Devolução de valores não afasta a ilicitude nem descaracteriza o benefício auferido.

Descrição:

O parecer analisa a configuração de vantagem indevida no âmbito da Lei Anticorrupção, destacando que sua consumação ocorre com a solicitação de pagamento fraudulento. Embora a defesa alegue ressarcimento posterior dos valores, conclui-se que tal devolução não elide a infração nem afasta a responsabilização administrativa, pois o ilícito já se perfectibilizou juridicamente no momento da conduta.

Links úteis: **PARECER-PGE-004 - Vantagem indevida se consuma na solicitação fraudulenta**

PARECER-PGE-005 - Não há nulidade quando não há prejuízo à defesa

Ementa:

Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas (PAR). Aplicação do princípio *pas de nullité sans grief* para afastar nulidades sem prejuízo à defesa

Descrição:

O parecer identifica falhas procedimentais em processo, mas conclui que não ensejam nulidade automática, desde que assegurado o pleno acesso da empresa aos autos e o exercício da ampla defesa.

Links úteis: **PARECER-PGE-005 - Não há nulidade quando não há prejuízo à defesa**

Manuais

Manuais

MANUAL - 001 - Artigo da CGU - Detectando Conluio.

Ementa:

Licitações públicas. Detecção de conluio por meio de “red flags” e análise de dados. Uso de indicadores comportamentais e estatísticos para identificar fraudes à competitividade e subsidiar a atuação de órgãos de controle.

Descrição:

O documento analisa métodos técnicos para identificar conluio em contratações públicas, destacando sinais de alerta como padrões incomuns em propostas, rodízio de vencedores e vínculos ocultos entre licitantes. Apresenta o uso de ferramentas de análise de dados para cruzamento de informações societárias e operacionais e também enfatiza a importância da atuação coordenada entre órgãos de controle e defesa da concorrência, propondo diretrizes práticas para prevenção e investigação de fraudes em licitações.

Links úteis: **MANUAL - 001 - Artigo da CGU - Detectando Conluio.**

Manuais

MANUAL - 002 - Rescisão contratual por interesse público.

Ementa:

Contrato administrativo. Rescisão unilateral por interesse público. Possibilidade de rompimento diante de envolvimento em investigações de corrupção. Independe de condenação judicial.

Descrição:

O artigo analisa a possibilidade de rescisão unilateral de contratos administrativos com base no interesse público, especialmente quando há envolvimento da contratada em investigações de corrupção com ampla repercussão. Fundamenta-se nos princípios da moralidade administrativa, da proteção à confiança e da supremacia do interesse público, destacando que a medida possui natureza não punitiva. Assim, sua adoção é compatível com a presunção de inocência, desde que devidamente motivada e respaldada no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

Links úteis: **MANUAL -002 - Rescisão contratual por interesse público**

Manuais

MANUAL - 003 - Aspectos gerais da Lei Anticorrupção e Juízo de Admissibilidade.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Roteiro prático desde o juízo de admissibilidade até a dosimetria da multa, com critérios para responsabilização objetiva de pessoas jurídicas.

Descrição:

O material apresenta diretrizes práticas para a condução do PAR, abordando desde a análise inicial de admissibilidade até a instrução processual e a aplicação de sanções. Destaca a tipificação dos atos lesivos, o rito procedimental e a metodologia de cálculo de multas, com fatores agravantes e atenuantes. Também contempla noções sobre acordos de leniência e a importância da padronização na atuação das corregedorias.

Links úteis: **MANUAL - 003 - Aspectos gerais da Lei Anticorrupção e Juízo de Admissibilidade**

Manuais

MANUAL - 004 - Guia de identificação e quantificação da vantagem auferida.

Ementa:

Lei Anticorrupção. Vantagem auferida. Metodologias para identificação e quantificação do proveito econômico ilícito, com critérios de dedução, uso de indicadores e distinção entre ressarcimento e sanção.

Descrição:

O guia sistematiza critérios para mensurar a vantagem econômica obtida por pessoas jurídicas em atos lesivos, com foco no cálculo em contratos administrativos e na utilização de proxies quando faltam dados precisos. Define limites para dedução de custos, afasta a relevância de prejuízos contábeis em certos casos e distingue o ressarcimento ao erário do perdimento da vantagem, evitando dupla contagem. Também orienta a atualização monetária e o uso desses parâmetros na dosimetria de multas.

Links úteis: **MANUAL - 004 - Guia de identificação e quantificação da vantagem auferida**

Manuais

MANUAL - 005 - Sanções Administrativas - Diretrizes para formulação de procedimento administrativo específico.

Ementa:

Sanções administrativas em licitações e contratos. Procedimento sancionador e garantias do devido processo legal. Necessidade de contraditório, ampla defesa, proporcionalidade e segregação de funções.

Descrição:

O manual orienta a aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, estruturando o processo em fases que vão da apuração inicial ao julgamento e recurso. Destaca a obrigatoriedade do devido processo legal, com garantia de defesa prévia, e define critérios de dosimetria baseados na gravidade da infração e no prejuízo causado. Também aborda aspectos como prescrição e a importância da segregação de funções para assegurar a imparcialidade.

Links úteis: **MANUAL - 005 - Sanções Administrativas - Diretrizes para formulação de procedimento administrativo específico**

Manuais

MANUAL - 006 - Corrupção e transparência: estudos multidimensionais sobre controle e accountability.

Ementa:

Corrupção, transparência e controle público. Abordagem multidimensional envolvendo nepotismo, cultura burocrática e acesso à informação. Ênfase na transparência e na accountability como pilares da Administração Pública.

Descrição:

A obra reúne estudos que analisam a corrupção sob perspectivas histórica, sociológica e institucional, abordando temas como nepotismo, percepções na burocracia e evolução dos mecanismos de controle, especialmente no setor público. Destaca o papel da transparência — ativa e passiva — e do acesso à informação como instrumentos essenciais para o fortalecimento da *accountability* e da probidade administrativa.

Links úteis: **MANUAL - 006 - Corrupção e transparência: estudos multidimensionais sobre controle e accountability**